



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2084/12
DE 29 DE AGOSTO DE 2012**

Lota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando que a servidora exercerá o **cargo de Técnico do Ministério Público, Nível Médio, Símbolo NM-1, referência 1;**

Considerando a necessidade de **lotar Técnico do Ministério Público na Escola Superior do Ministério Público - ESMP;**

Considerando que a servidora é **Bacharela em Direito;**

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de lotar a servidora para a supracitada Escola.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na **Escola Superior do Ministério Público – ESMP**, a servidora **Conceição Fontes Felix Costa**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30 de agosto de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**